



2036405



00135.207236/2021-82



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Número do CPF: **830.435.948-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **307002 - Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Rondonópolis**

Nome da autoridade competente: **Antonia Marília Medeiros Nardes**

Número do CPF: **285.790.200-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Rondonópolis/PROECE/CODEX/NEATI**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 39, de 1 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2020, seção: 2, página 18.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **156677/Universidade Federal de Rondonópolis**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **156677/Universidade Federal de Rondonópolis**

3. DO OBJETO

3.1. Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, por meio de uma rede de universidades coordenada pela Universidade Federal de Rondonópolis.

4. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Capacidade Instalada da Proponente

4.1. A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) está localizada no estado de Mato Grosso, que ocupa estratégica posição geopolítica em relação às Américas e é o centro geodésico da América do Sul e Portal do Pantanal e da Amazônia. Com uma população de 3.526.220 habitantes (População estimada IBGE 2020), em 141 municípios, Mato Grosso é o terceiro estado brasileiro em dimensão territorial, com área de 903,3 km², representando 10,55% do território nacional.

4.2. Situada a 210 km da capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, a UFR encontra-se em uma região caracterizada por diversa e extensiva área de transição entre biomas e nascentes de rios que compõem as Bacias dos Rios Araguaia e Paraguai, com rica paisagem e formações geológicas. A cidade de Rondonópolis se encontra localizada no entroncamento das rodovias BR- 364 e BR- 163, ligando o norte e o sul do país o que tem promovido acelerado crescimento na região. Possui logística privilegiada pela localização, e com o acesso à FERRONORTE, que já se encontra em operação a 30 km da cidade, fato que atrai constantes investimentos. O município também ocupa uma posição de destaque, caracterizando-se como

centro econômico dinâmico da região, com taxa média de crescimento real superior à média do Estado (IBGE), aspecto que o torna foco de interesse para investidores e para a consolidação de novos negócios, assim como, um centro para agronegócio brasileiro.

4.3. Desde o início do século XX, a implantação do ensino superior no Estado foi uma luta da sociedade mato-grossense. Em 1934, na capital Cuiabá foi fundado o primeiro núcleo – Faculdade de Direito – cujo funcionamento só se deu em 1956. Essa primeira fase estendeu-se por mais de dez anos até a formação do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá. Passo a passo, a sociedade mato-grossense foi construindo as bases do ensino superior no Estado.

4.4. Os anos setenta constituíram-se num marco do ensino universitário em Mato Grosso, com a fundação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970. A expansão da UFMT se deu gradativamente. Os primeiros anos foram marcados pela implantação e construção da estrutura física do Campus Universitário de Cuiabá e a criação dos centros. Nas décadas de oitenta e noventa foram criados os Campus Universitários de Rondonópolis (atual emancipada UFR), Médio Araguaia e Sinop.

4.5. Até o biênio 2018-2019 além do Campus sede da UFMT, em Cuiabá, existiam outros quatro campi no interior do estado, o Campus de Rondonópolis que abrange a região sul do estado; o Campus de Barra do Garças, a região leste e o Campus de Sinop, a região norte, além do Campus de Várzea Grande.

4.6. O Campus Universitário de Rondonópolis (CUR) foi criado e homologado em 31 de março de 1976, mediante a Resolução nº. 01/76 do Conselho Universitário da então Universidade Estadual de Mato Grosso, muito embora a Lei Estadual nº. 3.575, de 02 de dezembro de 1974, já autorizasse a sua criação como Centro Pedagógico de Rondonópolis (CPR), oferecendo simultaneamente os cursos de Ciências e Estudos Sociais, na forma de Licenciatura Curta, quando do início de suas atividades em maio de 1976.

4.7. Com a divisão do Estado em 1977, deu-se a abertura do processo de federalização do Centro, integrando-o à Universidade Federal de Mato Grosso, uma vez que o município de Rondonópolis passava a pertencer ao Estado de Mato Grosso, na ocasião sendo dividido em duas Unidades Federativas. Posteriormente, em 05 de julho de 1979, foi instituída a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, mediante a Lei Federal nº. 6.674 que, em seu artigo 13, transferiu para a Universidade Federal de Mato Grosso a responsabilidade pelo Centro Pedagógico de Rondonópolis.

4.8. O projeto de expansão adotado pelo então Centro Pedagógico de Rondonópolis, por meio do projeto UNESTADO, dava sequência ao processo de interiorização iniciado pela UFMT em 1979, mas apenas iniciada neste campus a partir de 1989. Tratava-se de um projeto extensionista que contava com a realização de cursos de atualização em fundamentos didático-pedagógicos para professores da Rede Pública de ensino dos municípios de Pedra Preta, Jaciara, Juscimeira, Poxoré e Guiratinga.

4.9. Com o passar do tempo, foi possível uma expansão moderada do espaço físico e administrativo do Campus, dada com a implantação de laboratórios, do centro meteorológico e do anfiteatro, a introdução do sistema de bolsas de auxílio aos estudantes e a expansão para o fortalecimento das organizações estudantis. A esse processo de expansão, soma-se a inauguração do prédio da Biblioteca Regional, ocorrida em 1996.

4.10. Assim, até 2005, com a expansão conquistada no decorrer de sua existência, o Campus de Rondonópolis oferecia ensino de graduação em Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Licenciatura em Informática e Zootecnia. A partir de 2006, ocorreu o aumento de oferta de cursos e vagas e a ampliação do espaço físico disponível.

4.11. As regiões Sul e Sudeste de Mato Grosso vivenciaram em 2018 um momento histórico, marcado pela criação da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) através do ato de criação expresso na Lei 13.637/2018. O projeto de criação da UFR perdurou por pelo menos uma década, sendo apresentado à Câmara dos Deputados em setembro de 2005, iniciando naquele momento o processo de transformação do Campus Universitário de Rondonópolis da Universidade Federal de Mato Grosso (CUR-UFMT) na Universidade Federal da Região Sul de Mato Grosso.

4.12. No ano seguinte, em 2006, em função da legislação, a matéria se transformou em indicação parlamentar ao governo federal sendo recebida pelo Ministério da Educação (MEC) em junho de 2008. Na ocasião, o MEC decidiu enviar uma comissão para Rondonópolis com o objetivo de averiguar as condições mínimas que o campus apresentava para atingir o referido pleito e, com base nesta averiguação, apontar as diligências a serem atendidas pelo MEC, pelo governo de Mato Grosso, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, pela UFMT e pelos professores e servidores do próprio Campus.

4.13. Após ser informada pela Secretaria de Educação Superior – SESU/MEC sobre a impossibilidade de criação da nova Universidade o campus Universitário de Rondonópolis passou por grandes avanços com o objetivo único de atender aos requisitos exigidos pelo MEC para a emancipação e, dentre esses avanços está a criação do curso de medicina e a expansão dos programas de pós-graduação. A partir disso, um pedido de atualização do projeto de emancipação e criação da UFR foi entregue pessoalmente à candidata à presidência, Dilma Rousseff, em 2010, durante sua visita à Rondonópolis.

4.14. Mais uma vez, em 2012, o projeto de emancipação foi negado pelo Ministério da Educação argumentando que o foco do governo naquele momento seria a expansão da UFMT e que a população do Estado era pequena para justificar um desmembramento. Em 2014, a luta em prol da emancipação do *campus* Rondonópolis continuou mais intensa na comunidade universitária e ganhou importante apoio externo. Nesse mesmo ano, foi criado o Comitê Pró-UFR, formado pela sociedade civil organizada, que contou com representações políticas do Estado e da própria comunidade universitária. As ações desse comitê foram importantes para o processo de criação da UFR.

4.15. Em 2016, após constantes negociações, o governo federal encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei que criou a UFR onde foi aprovado no final de 2017. Ainda no primeiro semestre de 2018, foi a vez do Senado Federal apreciar a matéria que foi aprovada em plenário. Finalmente, em 20 de março de 2018, o presidente da República, Michel Temer, sancionou o projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e criando-se a Universidade Federal de Rondonópolis, por meio da Lei 13.637 de 20 de março de 2018, por desmembramento do Campus Universitário de Rondonópolis (CUR) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Sua implantação, contudo, enquanto universidade autônoma, deu-se efetivamente com a nomeação da reitoria, e após a inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da nova instituição, cujo número é 35.854.176/0001-95.

4.16. A Profª Dra. Analy Castilho Polizel de Souza foi designada para exercer o cargo de Reitora *Pro-Tempore* da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR na data de 10 de dezembro de 2019, pela Portaria nº 2.122, assinada pelo então Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub. A Universidade Federal de Rondonópolis é a segunda universidade pública federal do Estado de Mato Grosso. Sua trajetória possui mais de 40 anos e sua história é marcada por lutas, engajamento social e político, além de um importante papel na formação de profissionais de diferentes áreas do conhecimento para um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e competitivo.

4.17. Hoje, após imenso esforço e dedicação conjunta de estudantes, técnicos e professores, a UFR conta com mais de 4300 estudantes matriculados em 19 cursos regulares de graduação presencial e 13 cursos de pós-graduação. São mais de 300 professores concursados, aproximadamente 60 substitutos e 90 técnicos administrativos em educação que, juntos, trabalham com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da UFR no tripé ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento, guiando-se por padrões de qualidade que contribuem para a formação de profissionais e pesquisadores competentes e, sobretudo, éticos.

NUCLEO DE ESTUDOS E ATIVIDADES ABERTO À TERCEIRA IDADE

4.18. O Núcleo de Estudos e Atividades Aberto à Terceira Idade (NEATI) é um grupo de convivência para idosos da UFR, sendo desenvolvido como atividade de extensão à comunidade idosa. O espaço físico é composto por um saguão principal amplo com disposição de cadeiras, e um púlpito composto por mesa, caixa de som e microfones, equipamentos estes utilizados para eventos e palestras. Conta com um laboratório de Ensino de Informática composto por oito estações de trabalho tecnológica (computadores, teclados e mouses), além de webcam com o intuito de trabalhar a evolução digital junto aos participantes cadastrados. Além disso, possui salas anexas e camarim para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, área administrativa, cozinha, sanitário e área de piscina com vestiários.

4.19. Funciona desde o ano de 1993 e é destinado a pessoas com idade igual ou superior a 45 anos, independente do grau de escolaridade. Este espaço desenvolve extensa programação que inclui cursos, atividades intelectuais, recreativas e lúdicas, promovendo autoestima e motivação às pessoas idosas. Regularmente, oferece atividades como palestras educativas em saúde e direitos da pessoa idosa, hidroginástica, informática, inglês e espanhol.

4.20. No mês de novembro do ano de 2019, o NEATI aderiu ao **Programa Viver: Envelhecimento Ativo e Saudável** do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos (MMFDH), da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa do Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) instituído pelo Decreto n. 10.133, de 26 de novembro de 2019 objetivando, proporcionar a inclusão digital e social da pessoa idosa, bem como contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável. Desde então, o espaço NEATI desenvolve as ações extensionistas fundada nos campos de ação deste programa (BRASIL, 2019).

4.21. O programa de extensão Viver NEATI: Envelhecimento Ativo e Saudável contempla um dos três pilares que sustenta as universidades de graduação (ensino-pesquisa-extensão) e possibilita como objetivo principal das ações extensionistas a ampliação da atuação dos discentes para além das salas de aula efetivando-se como um espaço de importância social porque promove produção, acumulação e disseminação de conhecimentos. Sendo assim, promove a articulação prática do conhecimento científico multiprofissional do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade idosa, onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social desta, e a convivência intergeracional.

4.22. Para Fernandes (1994), o tripé proporciona a produção e a utilização do conhecimento e da cultura, permitindo a formação de profissionais competentes, críticos e comprometidos com as necessidades concretas da população fazendo da universidade um espaço existencialmente estendido à sociedade. Ainda para o autor, a Extensão é articuladora do Ensino e da Pesquisa, redefinindo a relação formativa e população, de forma que enquanto as profissões contribuem para o avanço histórico da população, esta contribui com a formação de profissionais capazes de pensar e agir, criticamente, frente às exigências coletivas.

4.23. A partir destes princípios e em decorrência do cenário pandêmico, desde a adesão ao Programa Viver, as ações extensionistas vem sendo desenvolvidas via remota com aproximadamente 80 idosos participantes do NEATI, no decorrer do ano de 2020 e em curso no ano vigente. A equipe de execução do projeto pela UFR é composta por docentes e discentes dos Cursos de Ensino de Graduação em Enfermagem, Psicologia, Medicina, Pedagogia, Sistemas de Informação, Matemática, Letras/Português, discentes e tutores petianos do Programa Educação para o Trabalho (PET) Educação Interdisciplinar e residentes do Programa de Pós-Graduação Multiprofissional em Saúde da Família (PREMSAF). Ainda, conta com a parceria da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Rondonópolis por meio do projeto nominado Cidadania Ativa, com a participação de profissionais e estagiários de educação física, assim como de gestores do governo municipal.

4.24. Desta forma, a proposta de extensão atende os quatro campos de ação do Programa Viver: tecnologia, educação, saúde e mobilidade física, potencializando as habilidades necessárias da pessoa idosa, sendo que o programa de extensão pela UFR intitulado VIVER NEATI: Envelhecimento Ativo e Saudável tem vinculado a ele cinco projetos de extensão, a saber:

- I - Poesia ao Pé do Ouvido – eixos tecnologia e educação;
- II - VIVER: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida na Terceira Idade – eixos tecnologia e saúde;
- III - VIVER-FITO: valorização do uso de plantas medicinais entre idosos – eixos tecnologia e saúde;
- IV - VIVER: acolhimento e atendimento psicoterápico à idosos – eixos tecnologia e saúde;
- V - VIVER: o corpo do idoso em movimento – eixos tecnologia e mobilidade física.

4.25. Este programa de extensão contempla a metodologia de ensino-aprendizagem alicerçado na construção compartilhada do conhecimento, reconhecendo as experiências e vivências das pessoas idosas, metodologia esta que se apresenta flexível e capaz de comportar as adequações sugeridas pelo público alvo.

4.26. As ações são realizadas via remota, utilizando-se do recurso digital oferecido por grupo via *Whatsapp*, visto que este é o domínio mais conhecido e possível de ser utilizado pelos idosos participantes do NEATI, segundo consulta informal realizada previamente pela coordenação do projeto. Neste grupo virtual são disponibilizados vídeo-aulas e atividades orientativas para a prática desportiva, atividades orientadas pelo processo educacional dirigido, conteúdos educativos em saúde em formato vídeo e/ou áudio, assim como, atendimentos individuais de apoio psicológico aos idosos em tempos de pandemia. O grupo também serve como ferramenta de interação e socialização entre os idosos e a equipe executora, efetivando um espaço virtual de aprendizado e troca de conhecimentos, provocando reflexão sobre envelhecimento ativo e saudável e instrumentalizando o envelhecer com autonomia e protagonismo.

4.27. Os encontros virtuais são preparados pelos membros executores do projeto organizados e planejados conforme as quatro frentes de ações do programa, e as ações buscam contribuir na melhor qualidade de vida dos idosos, pois acredita-se que ao inserir a pessoa idosa no mundo social e digital promover-se-á impacto na autonomia, independência e na ampliação da convivência familiar e social.

4.28. Ao desenvolver as ações relacionadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável, a UFR entende que estas não são sejam apenas uma auto-responsabilização dos idosos, mas uma questão política, pública e social que merece consideráveis investimentos na promoção da saúde e educação, contribuindo para a construção de saberes e promovendo o compartilhamento de conhecimentos entre a academia e a sociedade.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

5.1. Tendo como **objetivo**: Capacitar conselheiros e formar multiplicadores para atuarem no processo de fortalecimento das políticas públicas para proteção e em defesa dos direitos da pessoa idosa, esta proposta a ser desenvolvida por meio de uma rede de universidades,

coordenada pela Universidade Federal de Rondonópolis, visa alcançar os Municípios do Estado de Mato Grosso, que atualmente são 141, por meio dos seguintes objetivos específicos:

- a) Contribuir para o fortalecimento das políticas da pessoa idosa e exercício da função de conselheiro de Direitos da Pessoa Idosa;
- b) Facilitar o acesso às informações essenciais à função de conselheiro e para a qualificação das deliberações nos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;
- c) Formar multiplicadores, possibilitando que os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa sejam agentes de conscientização da população sobre a importância da sua inserção nas políticas da Pessoa Idosa;
- d) Instrumentalizar os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, com a disponibilização de materiais que auxiliem na organização e facilitem a comunicação com a sociedade; que auxiliem nos mecanismos de arrecadação de receitas para o fundo e nas formas de gestão do Conselho e do Fundo.
- e) Transposição do curso e materiais produzidos da plataforma da UFR para a plataforma indicada pelo **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH até o encerramento da vigência.**

5.2. Com esta proposta se busca alcançar a seguinte meta e as respectivas etapas de realização:

Meta 1 – Realização de Curso na Modalidade EAD, com carga horária de 60 horas e disponibilização de 300 vagas que poderão ser preenchidas por conselheiros e/ou multiplicadores.

Etapas 1 (Meses 1 e 2)– Estruturação do projeto pedagógico do curso, de acordo com as diretrizes de qualidade EAD;

Etapas 2 (Meses 2, 3, 4 e 5)–Pesquisa e produção de apostilas (materiais diagramados) e materiais didáticos do curso, incluindo audiovisuais (vídeos de apresentação e aulas narradas);

Etapas 3 (Meses 4, 5 e 6)– Desenvolvimento de instrumentos para subsidiar a criação e gestão dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas.

Etapas 4 (Meses 5, 6, 7 e 8)– Oferta do curso de capacitação, para 10 turmas com a possibilidade de abertura de 30 vagas por turma.

Etapas 5 (Meses 9, 10, 11 e 12)– Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

I - Ressarcimento à Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA (CNPJ: 04.845.050/0001-57), no valor de R\$ 22.500,00 pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, que corresponde a 15% do valor global pactuado.

II - Despesas indiretas da Universidade Federal de Rondonópolis no valor de R\$ 6.375,00 pelas despesas operacionais com energia, água, limpeza, segurança, incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, que corresponde a 4,25% do valor global pactuado, conforme disposto no Decreto nº 10426 de 16/07/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Etapas 1. Estruturação do projeto pedagógico do curso	Matriz Pedagógica	01	15.000,00	15.000,00	Mai/2021	Jun/2021

Curso na Modalidade EAD	Etapa 2. Pesquisa e produção de apostilas e materiais didáticos do curso, incluindo audiovisuais	Material Didático	01	18.890,62	18.890,62	Jun/2021	Set/2021
	Etapa 3. Pesquisa e Desenvolvimento de materiais de instrumentalização dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas	Material de Instrumentalização	01	18.890,63	18.890,63	Ago/2021	Out/2021
	Etapa 4. Oferta do curso de capacitação em plataforma EAD.	Turmas	10	4.860,93	48.609,38	Set/2021	Dez/2021
	Etapa 5. Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação	Relatório	01	48.609,37	48.609,37	Jan/2022	Abr/2022
PRODUTOS: Matriz Pedagógica, Material Didático dos módulos do curso preparados, Material para Instrumentalização dos Conselhos; turmas disponibilizadas e curso ofertado, e o Relatório de Avaliação do curso.							
TOTAL GERAL					R\$ 150.000,00		

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº DA PARCELA	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	Maio/2021	R\$ 150.000,00	03/05/2021 a 02/05/2022

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Bolsa Estágio	Não	R\$ 10.000,00
	Bolsa Apoio Técnico (Revisão técnica e linguística, formatação e diagramação dos textos)	Não	R\$ 27.781,25
	Bolsa de Apoio Administrativo	Não	R\$ 27.781,25
	Bolsa Pesquisadores Conteudistas	Não	R\$ 27.781,25
	Bolsa Coordenação-Técnica e Científica	Não	R\$ 27.781,25
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (despesas jurídicas, operacionais e administrativas)	Sim	R\$ 28.875,00
Total Geral			R\$ 150.000,00
Será contratada fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto, com previsão de pagamento de bolsas, serviços de terceiros – pessoa física, serviços de terceiros – pessoa Jurídica, material de consumo para produção audiovisual incluindo vídeos, aulas narradas, serviços de oferecimento do curso no AVA e produção de materiais didáticos.			

12. **VIGÊNCIA**

12.1. 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação sem ônus para o MMFDH.

13. **ASSINATURAS**

(Assinado digitalmente)

Antonia Marília Medeiros Nardes

Aprovo.

(Assinado digitalmente)

Antonio Fernandes Toninho Costa

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Em 08 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Marília Medeiros Nardes, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 09:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 14/05/2021, às 11:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2036405** e o código CRC **E23B89A4**.